



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio – EEFM Teodorico Teles de Quental.

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Teodorico Teles de Quental, no município de Crato-CE, na jurisdição da CREDE 18 - Crato, INEP/Censo Escolar nº 23163330, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 5481784/2017	PARECER Nº 0553 /2017	APROVADO EM: 21.08.2017
---------------------	-----------------------	-------------------------

I – RELATÓRIO

Montinny Linard Tomaz, diretor da EEFM Teodorico Teles de Quental, no município de Crato-CE, por meio do processo nº 5481784/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua Irineu Pinheiro, nº 305, Bairro Pimenta, CEP: 63.105-170, Crato-CE, da jurisdição da CREDE 18 - Crato, INEP/Censo Escolar nº 23163330.

O diretor é o professor Montinny Linard Tomaz, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão da Educação Pública, Registro nº 15862, e a secretária escolar, Ana Cristina Ribeiro Leite, Registro nº 3745.

O corpo docente dessa instituição é composto de 29 professores com 52 funções docentes, sendo 32 habilitados, 19 autorizados e 01 que não apresentou habilitação, perfazendo um total de 61,53% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 268,9 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 254,7 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0553/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EEFM Teodorico Teles de Quental, no município de Crato-CE, da jurisdição da CREDE 18 - Crato, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

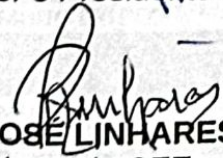
Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – Crítico em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2017


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE